



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 059/2025-PE

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação encaminhada pela empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2025-PE, informamos o seguinte:

Com relação ao Item 2 – Projetor Multimídia, cujo descritivo menciona o modelo Powerlite E20 da marca Epson, esclarecemos que a referência apresentada no edital possui caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e desempenho.

Assim, não há obrigatoriedade de fornecimento da marca Epson. Serão aceitos produtos de qualquer marca, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas previstas no edital, incluindo características, desempenho, conexões, recursos e demais exigências estabelecidas.

Reforçamos que, conforme o edital, a proposta deverá ser acompanhada de catálogos, folders ou materiais oficiais do fabricante, para fins de comprovação técnica dos itens ofertados, os quais serão analisados pelo setor competente.

Dessa forma, permanece assegurado o princípio da isonomia e da competitividade, permitindo a participação de diversos fornecedores, desde que observadas fielmente as exigências constantes do instrumento convocatório.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Branca – CE
Setor de Licitações

Francisco Alison Pereira dos Santos
PREGOEIRO(A)